



DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 05/2025** publicada no Diário Oficial de 05/08/2025 (Edição 3303),

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, com vigência a partir da data de publicação:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Nº 1690/2025	DARLAN ALVES DE SOUZA
---------------------	-----------------------

PSICÓLOGO

Nº 1691/2025	TACIANE REIS SANTANA
---------------------	----------------------

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 396-2025-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Aditar o Contrato nº 814-2024-1224C, firmado em 03/10/2024. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio. Gestora do FMAS.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 385-2025-02I - Processo Administrativo Nº 959-2025. Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO **Objeto:** INSCRIÇÃO DE DOIS (02) SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “ENCONTRO NACIONAL: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE SALVADOR-BA. **CONTRATADA:** OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTD. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.994,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), **Amparo legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/11/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO Nº 86-2025-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 87-2025-CE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, e pavimentação em paralelo em diversos logradouros do município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 25/11/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 04/11/2025. **Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues – Núcleo Preparatório.**

